

PORTARIA COREN-PE Nº 0325/2023

*Derroga a Portaria 293/2023, em seu Art. 2º -
Operação Estágio, em Caruaru*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derroga a Portaria Coren-PE nº 0293/2023, em seu Art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:

“Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir as designadas no artigo anterior no dia 17/04 e o motorista Hermógenes Adriano Simões Silveira para acompanhá-las no período de 18 a 20/04/2023”;

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de abril de 2023.